



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 350/2008

Boa Vista-RR, 3 de junho de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

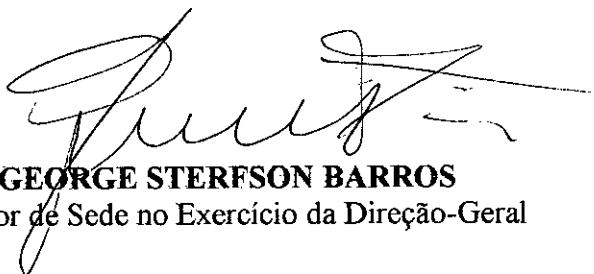
I – Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela localização dos Bens Patrimoniais do CEFET-RR não encontrados, nomeada por meio da Portaria nº 109A, de 3 de março de 2008.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/ CEFET/RR, em Boa Vista 3 de junho de 2008



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral